



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 023/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 603/2018

DOCREC

56/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 550/18, de autoria do Vereador Amauri Silva, que denomina Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública inominada, situada no Distrito de Guaianases.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL
Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 013250033

São Paulo, 12 de dezembro de 2018

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira**
Ref.: **Memº 630/2018-ATL III de 26/11/2018** | Processo: **6010.2018/0002080-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **550/18** de autoria do vereador **Amauri Silva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta proposição não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

O nome proposto "**Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira**" é formado por **42** caracteres, o que ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente que é de **no máximo 35** letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras, no total da sua composição. No caso de nome, esse total poderá se constituir de: I - título eventualmente existente, considerando-se como tal qualquer qualificativo que preceda o nome; II - conectivo eventualmente existente ligando o tipo ou título ao nome; III - nome propriamente dito. (**Decreto nº 49.346/2008, Art. 6º**).

Sem desconsiderar os méritos da pessoa indicada, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta proposição.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome "**Marcos Roberto de Oliveira**" não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Assessora Técnica

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Jose Ribeiro**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, em 12/12/2018, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo**, Diretor de Departamento Técnico, em 12/12/2018, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

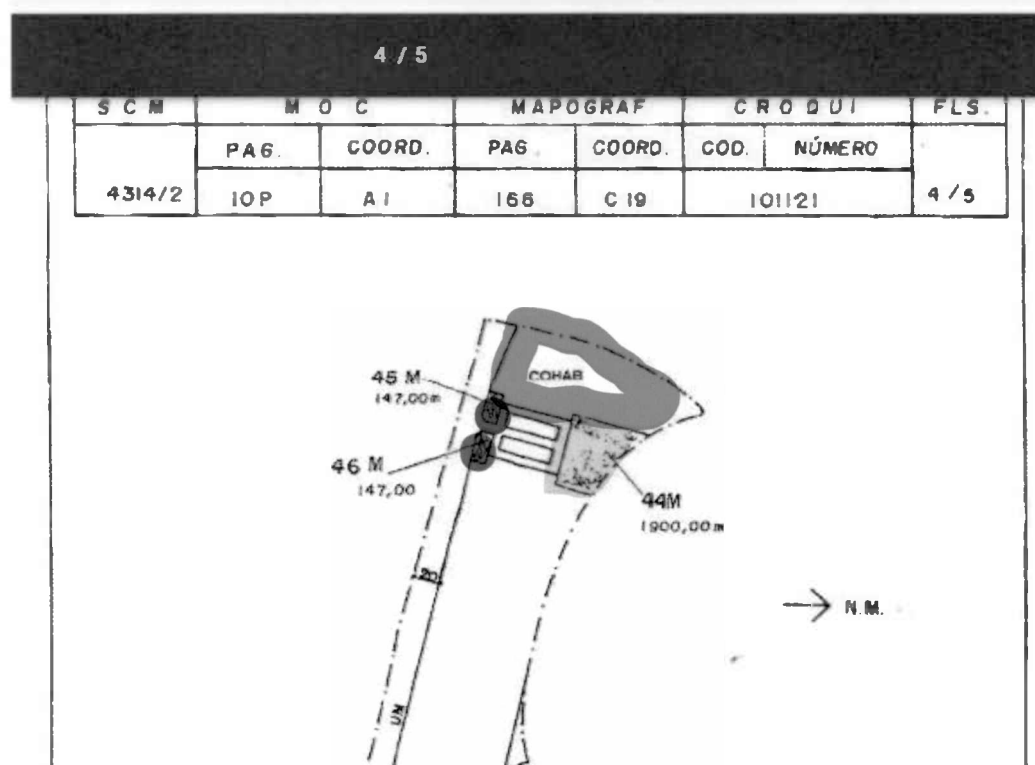


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013250033** e o código CRC **2D4B17FF**.

Google

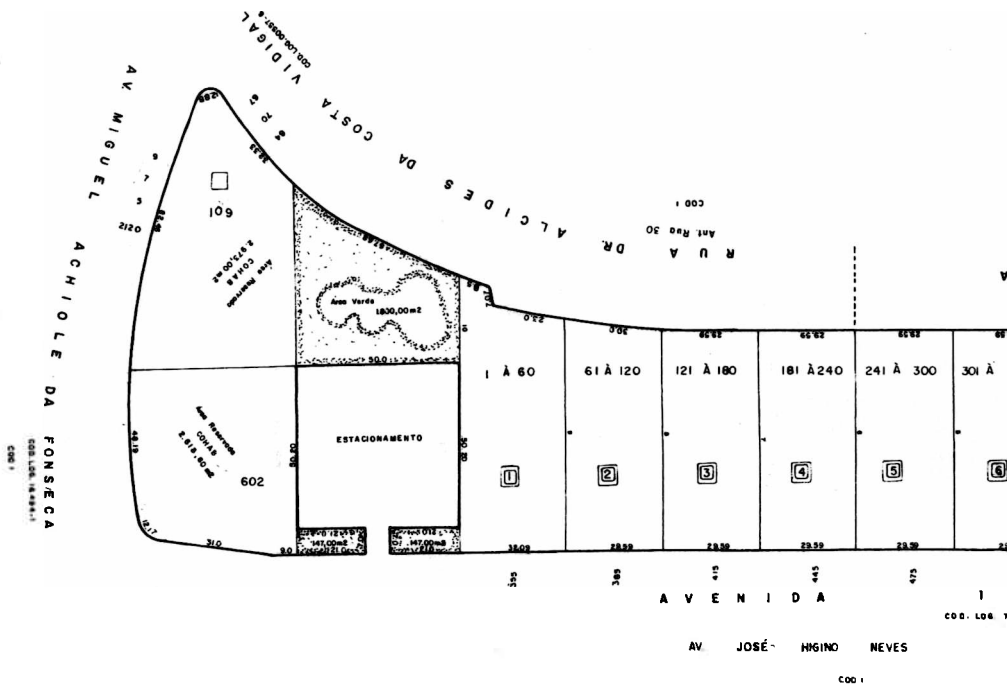


Croqui 101.121 fl. 04/05 / AU 6300



MDC





Jd. São Paulo 12A

Proc. 06.040.648/97a/02
(27.11.87)

SETOR
136

QUADRA
355

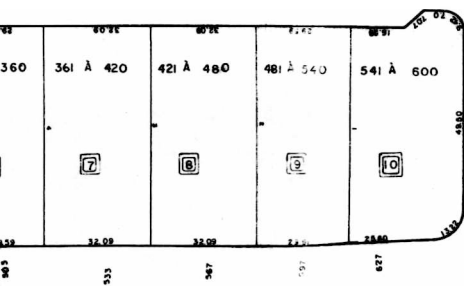
ATU 05 24/09/2012

1 000

1 000 000 000

AT RUA OMOFNE LEITE MEIRELLES

R U A



3 A

R U A

com Loc. 99.928.4

RUA PEDRO SEABRA

com 1

MLIOTE
602

W/12000 R. Paredes (Bairro/1987)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013049140

São Paulo, 07 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Amauri Silva
Assunto: Projeto de Lei – PL 550/18
Local: Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública inominada na Av. José Higino Neves (CODLOG 75.421-8) altura do número 331, situada no distrito de Guaianases”.

Localizamos o endereço conforme imagem Google juntada no documento 013048965. Para o local consta o croqui 101.121 (juntado no mesmo documento) no qual assinalamos em vermelho a área identificada como “COHAB”; em amarelo o espaço livre 44M; em verde o espaço livre 45M; e em azul o espaço livre 46M. Assim, os dados fornecidos para a identificação do local a ser denominado não permite localizá-lo exatamente. Juntamos também, no documento 013049060, a quadra fiscal na qual consta também uma área identificada apenas como “estacionamento”. O AU 6300, citado no croqui, está em CRF.

Com a observação acima, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 012783762, conforme segue:

Item 1 – não podemos afirmar, havendo dúvidas quanto a exata localização;

Item 2 – não podemos afirmar, havendo dúvidas quanto a exata localização;

Item 3 – não constam denominações atual ou anterior para os espaços livres assinalados;

Item 4 – a denominação proposta, “Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira”, não constitui homonímia. Ressaltamos que o número de caracteres do nome proposto (42) excede o limite de 35 estabelecido no Decreto 49.346, de 27/03/2008, artigo 6º, Item 2. Como não há abreviação oficial para o termo “Classe Especial”, sugerimos que o proponente encaminhe o nome a ser adotado, devidamente abreviado;

Item 5 – não, a descrição e a localização estão incompletas e não são suficientes para a identificação exata;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, se for um dos espaços livres constantes do citado croqui.

Constam ainda, com a mesma proposta de nome para o homenageado, os PL's 390/2018 e 449/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 07/12/2018, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013049140** e o código CRC **60594A8F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002077-6

SEI nº 013049140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 013401856

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 550/18 de autoria do Vereador Amauri Silva, propõe denominar Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013049140 no que tange as respostas requisitadas pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

São Paulo, 17 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/12/2018, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013401856** e o código CRC **D5624D4B**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002077-6

SEI nº 013401856



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 013406756

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 603/2018 - Projeto de Lei nº 550/2018, que denomina Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública que especifica

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 012947430, do pedido da Câmara Municipal doc. 012783762, , encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013049140 e 013401856, acerca do Projeto de Lei nº 550/2018, de autoria do Legislativo doc. 012784013, que denomina Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 17/12/2018, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013406756** e o código CRC **F62030DD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013439608

SMULAJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica,

Trata-se de processo iniciado em razão ofício enviado originalmente pela Câmara dos Vereadores, solicitando subsídios acerca do PL nº 550/2018. A Casa Civil encaminhou o presente a esta Secretaria, solicitando que os questionamentos formulados pela Câmara fossem respondidos.

CASE, no doc. 013049140, informa que nem todos os quesitos podem ser respondidos, uma vez que o texto do Projeto de Lei não permite identificação precisa da área mencionada.

Com as informações da área técnica, submeto o presente à deliberação superior, para posterior envio de resposta à Casa Civil/ATL.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018

Tatiana Robles Seferjan

Procuradora do Município

OAB/SP 273.208

SMULAJ

SMULG

Sra. Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente, nos termos da manifestação supra, que acolho.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Procurador do Município**, em 18/12/2018, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 18/12/2018, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013439608** e o código CRC **EBEECF94**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013440494

CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador Assessor,

Em atenção ao solicitado, encaminho as informações prestadas por esta Secretaria, em especial as constantes do doc. 013049140.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018

Cecilia Marcelino Reina

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Marcelino Reina, Chefe de Gabinete**, em 21/12/2018, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013440494** e o código CRC **19248D7A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002077-6

SEI nº 013440494